CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita informações sobre o projeto de Implantação do SAD melhor em casa.

REQUERIMENTO Nº 138/2014

CONSIDERANDO que o SAD vem como componente de extrema importância na formulação, organização e readequação do cuidado na Rede de Atenção as Urgência (Rau), além de colaborar para a organização da Atenção Básica em Saúde;

CONSIDERANDO que a constituição de equipes interdisciplinares, socializando as informações, criando um mecanismo de troca de saberes, focando a qualidade no atendimento conforme a necessidade de saúde da população, estabelecendo vinculo com o paciente e família tornando-os co-responsáveis pela assistência e ações que busquem atender de forma integral;

CONSIDERANDO que a portaria 963, de 27 de maio de 2013, que Redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que dispõe sobre a implantação do SAD em munícipios cadastrado no Ministério da Saúde.

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente nos informe:

- Existe em no município de São João da Boa Vista o Serviço de Atenção Domiciliar – SAD?
- Se positiva, informar o valor da verba que é repassada pelo Ministério da Educação?
- Se negativa, justificar?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de março de 2.014.

GÉRSON ARAÚJO
VEREADOR - PSD